



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – COMANDANTE ANTÔNIO ROMEIRO
Rodovia Engº Rene Benedito Silva, nº 860 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4205-2433 | guardaitapevi@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de setembro de 2025

Memorando 618/25 – GMI

Assunto: Solicitação de fiscalização à prática de rabeira
Ref.: PMI 97084/2025- Requerimento 1646/25

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar à Vossa Senhoria, em resposta ao solicitado, que a Guarda Civil Municipal, intensificará o patrulhamento pela região com vistas a coibir a prática de rabeira que é ilegal e pode causar acidentes graves, colocando em risco a vida do ciclista e comprometendo a segurança no trânsito.

Saliento que será viabilizada operação pelo local para coibir tal prática.

Sem outro particular para o momento,

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
Humberto Araújo Mendes da Silva.
Comandante da G.M.I.

Ao Dr.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o ato mencionado pela nobre vereadora, popularmente conhecido como rabeira, não é considerado crime e, como se sabe, a Guarda Civil Municipal tem se consolidado como um pilar estratégico da segurança pública nos municípios brasileiros, tanto que sua atuação tem sido ampliada de acordo com os princípios constitucionais — especialmente na preservação da ordem pública e da cidadania, atuando efetivamente em situações criminais.

É preciso pontuar, ainda, que o ato em si tem origem na simples falta de implementação de uma cultura de disciplina, hierarquia e respeito às instituições e de amor ao próximo, que deve ser instituída em programas de educação de base, repercutindo seus efeitos para as futuras gerações.

Então primeiro deve-se lutar e buscar por soluções intersetoriais articuladas entre os serviços de assistência social, lazer, educação e cultura e, de forma subsidiária, tal como vem sendo feito, a GCM oferece suporte às equipes técnicas, não podendo ser utilizada jamais como força de repressão.

Não se trata, portanto, de um problema criminal, mas sim de um problema cultural de uma sociedade que enaltece o criminoso e atitudes como essa, incitando um mimetismo de seus piores comportamentos, ao invés de enaltecer as instituições públicas.

Para tanto, a gestão da Secretaria, desde o ano passado, tem um olhar humano e voltado à integração da instituição policial com as crianças, fomentando a continuidade dos projetos de palestras nas escolas desenhado, com ações preventivas e educativas exercidas dentro das escolas, incluindo a elaboração de um cronograma, em parceria com as Secretarias de Educação e de Cultura, de ações voltadas à disseminação de informações aos alunos, que vem sendo feito desde o ano passado, contudo, deve ser realizada uma cobrança incansável da sociedade por meios de prevenção primária da criminalidade, deixando a segurança pública como última instância, tal como foi projetada para ser.

Data de finalização:

18/09/2025

Horário de finalização:

12:37

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N° 4934/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1646/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4934 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **MZ4O4S9A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 19/09/2025 às 16:20:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 097084/2025** e o código **MZ4O4S9A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.